

PROTOCOLO N.º 7.582.972-8

PARECER CES/CEE N.º 83/11

APROVADO EM 10/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE

APUCARANA – FECEA

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em

Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado

pela FECEA.

RELATORA: CARMEN LÚCIA GABARDO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício n.º 514/11-CES/GAB/SETI, de 29 de abril de 2011 (fls. 251), e Informação Técnica n.º 62/11-CES/SETI, da mesma data (fls. 243 a 250), encaminha protocolado em referência da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, do município de Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício n.º 498/09-DIR/FECEA, de 10 de novembro de 2009 (fls. 02), o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Dados Gerais do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, da FECEA, foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 3102, de 22 de julho de 2008, com fundamento no Parecer n.º 364/08-CEE/PR, com carga horária de 1.632 (mil, seiscentas e trinta e duas) horas; funcionamento nos períodos matutino e noturno; 100 (cem) vagas/anuais sendo, 50 (cinquenta) para o período matutino e 50 (cinquenta) para o período noturno e prazo para integralização: mínimo de 02 (dois), máximo, 03 (três) anos, com implantação no segundo semestre do ano de 2.008, conforme matriz curricular seguinte:



Matriz Curricular – Implantação: 2008 (fls. 11) Curso Superior de Tecnologia em Comércio Extérior Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Eixo Tecnológico: Gestão 1º SEMESTRE	HORAS/SEMANAIS	HORAS/SEMESTR	
DISCIPLINAS		AIS	
Economia de Mercado	04	68	
Instituições de Direito Público e Privado	04	68	
Comunicação Empresarial	04	68	
Matemática	04	68	
Metodologia Cientifica	04	68	
Teorias da Administração	04	68	
TOTAL	24	408	
2° SEMESTRE	HORAS/SEMANAIS	HORAS/SEMESTR AIS	
Estatística Aplicada ao Comércio Exterior	04	68	
Geografia Econômica Internacional	02	34	
Introdução ao Comércio Exterior	02	34	
Informática Aplicada	02	34	
Economia Brasileira	02	34	
Contabilidade Geral	04	68	
Legislação Tributária e Prática Comercial	04	68	
Matemática Financeira	04	68	
TOTAL	24	408	
3° SEMESTRE	HORAS/SEMANAIS	HORAS/SEMESTR AIS	
Legislação Aduaneira Comparada	04	68	
Marketing Internacional	04	68	
Sistemática de Comércio Exterior – Exportação	04	68	
Aughteurte Ferragunies Olehal		60	
Ambiente Econômico Global	04	68	
Ambiente Econômico Global Teoria e Prática Cambial	04	68	
Teoria e Prática Cambial	04	68	
Teoria e Prática Cambial Transportes e Seguros	04 02	68 34	
Teoria e Prática Cambial Transportes e Seguros Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I	04 02 02	68 34 34	
Teoria e Prática Cambial Transportes e Seguros Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I TOTAL	04 02 02 02 24	68 34 34 408 HORAS/SEMESTR	
Teoria e Prática Cambial Transportes e Seguros Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I TOTAL 4º SEMESTRE	04 02 02 02 24 HORAS/SEMANAIS	68 34 34 408 HORAS/SEMESTR AIS	
Teoria e Prática Cambial Transportes e Seguros Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I TOTAL 4º SEMESTRE Direito de Navegação	04 02 02 02 24 HORAS/SEMANAIS	68 34 34 408 HORAS/SEMESTR AIS 34	
Teoria e Prática Cambial Transportes e Seguros Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I TOTAL 4º SEMESTRE Direito de Navegação Gestão Financeira	04 02 02 24 HORAS/SEMANAIS 02 04	68 34 34 408 HORAS/SEMESTR AIS 34 68	
Teoria e Prática Cambial Transportes e Seguros Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I TOTAL 4º SEMESTRE Direito de Navegação Gestão Financeira Direito Internacional	04 02 02 24 HORAS/SEMANAIS 02 04	68 34 34 408 HORAS/SEMESTR AIS 34 68 34	
Teoria e Prática Cambial Transportes e Seguros Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I TOTAL 4º SEMESTRE Direito de Navegação Gestão Financeira Direito Internacional Estratégia Empresarial	04 02 02 24 HORAS/SEMANAIS 02 04 02	68 34 34 408 HORAS/SEMESTR AIS 34 68 34	
Teoria e Prática Cambial Transportes e Seguros Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I TOTAL 4º SEMESTRE Direito de Navegação Gestão Financeira Direito Internacional Estratégia Empresarial Gestão de Informação	04 02 02 24 HORAS/SEMANAIS 02 04 02 04 02 04	68 34 408 HORAS/SEMESTR AIS 34 68 34 68 34	
Teoria e Prática Cambial Transportes e Seguros Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I TOTAL 4º SEMESTRE Direito de Navegação Gestão Financeira Direito Internacional Estratégia Empresarial Gestão de Informação Sistemática de Comércio Exterior – Importação	04 02 02 24 HORAS/SEMANAIS 02 04 02 04 02 04 02 04 02	68 34 34 408 HORAS/SEMESTR AIS 34 68 34 68 34 68	
Teoria e Prática Cambial Transportes e Seguros Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I TOTAL 4º SEMESTRE Direito de Navegação Gestão Financeira Direito Internacional Estratégia Empresarial Gestão de Informação Sistemática de Comércio Exterior – Importação Economia Internacional	04 02 02 24 HORAS/SEMANAIS 02 04 02 04 02 04 02 04 02 04 02	68 34 408 HORAS/SEMESTR AIS 34 68 34 68 34 68 68	



Da Alteração Curricular

A alteração do projeto-político pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, da FECEA, foi aprovada pelo Parecer CES/CEE-PR n.º 70, de 10 de fevereiro de 2010, homologado pelo Decreto Estadual n.º 6950, de 05 de maio de 2010, com as seguintes características e matriz curricular:

Curso: Superior de Tecnologia em Comércio Exterior

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga Horária: 1600 (mil e seiscentas) horas

Turno: matutino e noturno

Regime: semestral

Vagas/anuais: 100 (cem), sendo 50 (cinquenta) para o

período matutino e 50 (cinquenta) para noturno.

Prazo para Integralização: mínimo 02 (dois) anos e 06 (seis)

meses e máximo 03 (três) anos

Matriz Curricular – Implantação: 2º semestre/2010 (fls. 254 e 255) Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

1º PERÍODO			
DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS	CARGA HORÁRIA
Introdução à Economia	4	72	60
Instituições de Direito Público e Privado	4	72	60
Introdução ao Comércio Exterior	2	36	30
Metodologia Científica	2	36	30
Fundamentos da Administração	4	72	60
Matemática	4	72	60
TOTAL	20	360	300

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS	CARGA HORÁRIA
Estatística Aplicada ao Comércio Exterior	4	72	60
Comunicação Empresarial	2	36	30
Informática Aplicada	2	36	30
Contabilidade Gerencial	4	72	60
Economia Empresarial	4	72	60
Matemática Financeira	4	72	60
TOTAL	20	360	300

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS	CARGA HORÁRIA
Legislação Tributária e Prática Comercial	4	72	60
Comportamento Organizacional	2	36	30
Geografia Econômica Internacional	2	36	30
Sistemática de Comércio Exterior – Exportação	4	72	60
Ambiente Econômico Global	4	72	60
Teoria e Prática Cambial	4	72	60
TOTAL	20	360	300
4º PERÍODO			
DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS	CARGA HORÁRIA
Transportes e Seguros	2	36	30
Gestão Financeira	4	72	60
Legislação Aduaneira e Comparada	4	72	60
Estratégia Empresarial	4	72	60
Gestão de Informação	2	36	30
Sistemática de Comércio Exterior – Importação	4	72	60
TOTAL	20	360	300
5° PERÍODO			
DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS	CARGA HORÁRIA
Direito de Navegação	2	36	30
Elaboração e Análise de Projetos	2	36	30
Economia Internacional	4	72	60
Tópicos Especiais em Comércio Exterior	4	72	60
Marketing Internacional	4	72	60
Direito Internacional	2	36	30
Gestão de Qualidade	2	36	30
TOTAL	20	360	300
RESUMO			
CARGA HORÁRIA		•	1500
		•	100



Objetivos Gerais

Descreve a FECEA (fls. 10) que os objetivos são: contribuir para a formação tecnológica de indivíduos com elevado senso de cidadania e capacitação para atuação profissional em Comércio Exterior; e atender às demandas profissionais específicas decorrentes da ampliação da importância das exportações e importações na economia brasileira, tendo como objetivos específicos:

- Entender os mercados nacional e internacional;
- Conhecer a ética das negociações internacionais;
- Dominar habilidades técnicas no nível de mercado global;
- Flexibilizar intelectualmente o trato de situações com o mercado exterior:
- Estar capacitado para gerenciar e assimilar as informações e as tendências do mercado globalizado; e
- Gestionar a prática de fenômenos econômicos, financeiros, de mercado e suas inter-relações com a realidade nacional e internacional.

Finalidade do Curso

Informa a FECEA que a finalidade é formar gerentes operacionais (Tecnólogos) que atuem com competência e ofereçam qualidade para diversos segmentos do mercado que atuam na área de Comércio Exterior.

Perfil Profissional

De acordo com a IES, busca-se a formação de um profissional que domine a área tecnológica com visão humanística, capaz de aplicar e difundir as técnicas operacionais de comércio exterior. O profissional egresso deverá estar capacitado para desenvolver atividades relacionadas à importação e exportação de bens e serviços, compreendendo o ambiente sócio-econômico e as principais variáveis determinantes da conveniência das operações, enfatizando-as como um todo e valorizando a dimensão ética.

Quadro Docente

É constituído por 12 (doze) professores, sendo: 08 (oito) mestres (66,6%); 01 (um) especialista (8,3%) e 03 (três) graduados (25%). Desse total, 02 (dois) possuem Tempo de Dedicação Exclusiva-TIDE (17%); 05 (cinco) Tempo Integral (41%); 03 (três) Tempo Parcial (25%) e 02 (dois) T-12 (17%).

As informações por disciplina, titulação, regime de trabalho e comprovação da titulação, constam às folhas 45 a 58.



Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI constituiu, por meio da Portaria n.º 013, de 11 de março de 2010 (fls. 230), Comissão Verificadora composta por **Edison Luiz Leismann,** Doutor em Economia Aplicada, pela Universidade Federal de Viçosa – UFV/MG e Professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Curso de Administração da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon, como Perito, para proceder a verificação *in loco*, e **Aroldo Messias de Melo Júnior**, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A verificação *in loco* ocorreu nos dias 25 e 26 de março de 2010 e após, a Comissão elaborou Relatório (fls. 231 a 239) favorável ao pleito da FECEA.

2. No Mérito

O projeto político-pedagógico do Curso Superior de Comércio Exterior – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, atende às Resoluções CNE/CP n.º 03/2002 e CNE/CES n.º 03/2007 bem como, o Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos.

O Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior obteve autorização para funcionamento nos turnos matutino e noturno, com 50 (cinquenta) vagas para cada turno, totalizando 100 (cem) vagas/anuais. Face a baixa procura pelo curso no período diurno a FECEA optou pela redução de vagas de 100 (cem) para 50 (cinquenta), deixando de ofertar o respectivo curso, a partir de 2011, no período matutino, conforme Parecer CES/CEE-PR n.º 246/10, de 30 de novembro de 2010 (fls. 257 a 263).

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e com fundamento no artigo 48, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, somos pelo reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana — FECEA, do município de Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.



Há dois projetos político-pedagógicos do curso, ora reconhecido, em vigor:

1. ingressantes no 2° semestre de 2008: carga horária de 1.632 (mil, seiscentas e trinta e duas) horas; 100 (cem) vagas/anuais sendo, 50 (cinquenta) para o período matutino e 50 (cinquenta) para o período noturno e prazo para integralização: mínimo de 02 (dois), máximo, 03 (três) anos, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 3102, de 22 de julho de 2008, com fundamento no Parecer n.º 364/08-CEE/PR;

2. ingressantes no 1° semestre de 2010: carga horária de 1600 (mil e seiscentas) horas e prazo de integralização: mínimo 02 (dois) anos e 06 (seis) meses e máximo 03 (três) anos, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6950, de 05 de maio de 2010, com fundamento no Parecer CES/CEE-PR n.º 70/10.

Registre-se que a partir de 2011, houve a redução de 100 (cem) para 50 (cinquenta) vagas/anuais do curso em tela, deixando de ser ofertado no período diurno, conforme Parecer CES/CEE-PR n.º 246/10, de 30 de novembro de 2010.

Determina-se à FECEA o atendimento ao Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Sugere-se a ampliação da carga horária de disciplinas teórico-práticas de 1500 (mil e quinhentas) para 1600 (mil e seiscentas) horas, ficando a carga horária mínima constante no Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos acrescida das 100 (cem) horas de atividades complementares.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigo 51, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o presente processo à FECEA, para providências cabíveis e constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, 10 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda Presidente do CEE

Domenico Costella Presidente da CES